

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA PGJ/PI Nº 4021/2024 - Republicação por incorreção

O PROCURADOR- GERAL DE JUSTICA CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 02 a 31 de dezembro de 2024, referentes ao 2º período do exercício de 2024, conforme escala publicada no DOEMP/PI n° 1456, de 12/12/2023, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2024, constantes nos autos do PGEA nº PGA nº 19.21.0726.0032718/2024-50 e,

CONSIDERANDO a manifestação encaminhada pelo Promotor de Justiça Antônio César Gonçalves Barbosa, datado de 16/10/2024, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0420.0037793/2024-20,

## RESOLVE

CONCEDER, de 02 a 21 de dezembro de 2024, 20 (vinte) dias remanescentes de férias ao Promotor de Justiça ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BARBOSA, titular da 3º Promotoria de Justiça de Picos, referentes ao 2º período do exercício de 2024, anteriormente previstas conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1456, de 12/12/2023.

**REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de outubro de 2024.

## **CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 23/10/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0873490 e o código CRC 4F97439F.